



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 261 DE 04 DE NOVEMBRO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando **que o Poder Municipal faça um ordenamento de Ruas e Numeração para entregas de correspondências em Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessárias devidas às varias reclamações de moradores do Município, pois as cartas, correspondências e até mesmo entregas do comércio em geral não chegam ao destino. A colocação de números e a nomeação das ruas facilitariam essas entregas aos moradores.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 04 de novembro de 2013.

Encaminha-se a Prefeito Municipal
Em, 05/11/2013


PRÉSIDENTE



PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
990	168	08
Marilândia-ES - Em: 04/11/2013		
<i>Mauro Paiva</i>		

GLOBES ANTONIO DE SOUSA
Vereador-autor